

53	1ª Defensoria Pública de Ponta de Pedras
54	1ª Defensoria Pública de Soure
55	1ª Defensoria Pública de Muaná
56	1ª Defensoria Pública Cível de Marabá
57	2ª Defensoria Pública Cível de Marabá
58	3ª Defensoria Pública Cível de Marabá
59	4ª Defensoria Pública Cível de Marabá
60	5ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Marabá
61	1ª Defensoria Pública Criminal de Marabá
62	2ª Defensoria Pública Criminal de Marabá
63	3ª Defensoria Pública Criminal de Marabá
64	4ª Defensoria Pública Criminal de Marabá
65	5ª Defensoria Pública Criminal de Marabá
66	1ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas
67	2ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas
68	3ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Parauapebas
69	1ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas
70	2ª Defensoria Pública Criminal de Parauapebas
71	1ª Defensoria Pública de Rondon do Pará
72	1ª Defensoria Pública Cível de Redenção
73	2ª Defensoria Pública Cível de Redenção
74	3ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Redenção
75	1ª Defensoria Pública Criminal de Redenção
76	2ª Defensoria Pública Criminal de Redenção
77	1ª Defensoria Pública de Conceição do Araguaia
78	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Xinguara
79	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Xinguara
80	1ª Defensoria Pública de Tucumã
81	1ª Defensoria Pública Cível de Altamira
82	2ª Defensoria Pública Cível de Altamira
83	3ª Defensoria Pública Cível de Altamira
84	4ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Altamira
85	1ª Defensoria Pública Criminal de Altamira
86	2ª Defensoria Pública Criminal de Altamira
87	3ª Defensoria Pública Criminal de Altamira
88	1ª Defensoria Pública Cível de Santarém
89	2ª Defensoria Pública Cível de Santarém
90	3ª Defensoria Pública Cível de Santarém
91	4ª Defensoria Pública Cível de Santarém
92	5ª Defensoria Pública Cível de Santarém
93	6ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Santarém
94	1ª Defensoria Pública Criminal de Santarém
95	2ª Defensoria Pública Criminal de Santarém
96	3ª Defensoria Pública Criminal de Santarém
97	4ª Defensoria Pública Criminal de Santarém
98	5ª Defensoria Pública Criminal de Santarém
99	1ª Defensoria Pública de Alenquer
100	1ª Defensoria Pública de Monte Alegre
101	1ª Defensoria Pública de Oriximiná
102	1ª Defensoria Pública do Distrito de Monte Dourado
103	1ª Defensoria Pública Cível de Paragominas
104	2ª Defensoria Pública Cível de Paragominas
105	1ª Defensoria Pública Criminal de Paragominas
106	2ª Defensoria Pública Criminal de Paragominas
107	1ª Defensoria Pública de Mãe do Rio

108	1ª Defensoria Pública de Tomé-Açu
109	1ª Defensoria Pública de São Miguel do Guamá
110	1ª Defensoria Pública Cível de Tucuruí
111	2ª Defensoria Pública Cível de Tucuruí
112	1ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí
113	2ª Defensoria Pública Criminal de Tucuruí
114	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Itaituba
115	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Itaituba

ANEXO IV – DEFENSORIAS PÚBLICAS DE 1ª ENTRÂNCIA

1	1ª Defensoria Pública de Bujaru e Santo Antônio do Tauá
2	1ª Defensoria Pública de São Caetano de Odivelas e Colares
3	1ª Defensoria Pública de São Domingos do Capim
4	1ª Defensoria Pública de São Francisco do Pará e Inhangapi
5	1ª Defensoria Pública de Garrafão do Norte e Nova Esperança do Pirá
6	1ª Defensoria Pública de Capitão Poço
7	1ª Defensoria Pública de Ourém
8	1ª Defensoria Pública de Augusto Corrêa e Bonito
9	1ª Defensoria Pública de Peixe-Boi e Nova Timboteua
10	1ª Defensoria Pública de Primavera e Quatipuru
11	1ª Defensoria Pública de Santa Luzia do Pará
12	1ª Defensoria Pública de Santarém Novo e São João de Pirabas
13	1ª Defensoria Pública de Acará
14	1ª Defensoria Pública de Baião
15	1ª Defensoria Pública de Limoeiro do Ajuru
16	1ª Defensoria Pública Mocajuba
17	1ª Defensoria Pública de Afuá e Chaves
18	1ª Defensoria Pública de Oeiras do Pará e Curralinho
19	1ª Defensoria Pública de Anajás
20	1ª Defensoria Pública de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
21	1ª Defensoria Pública de Melgaço
22	1ª Defensoria Pública de Portel
23	1ª Defensoria Pública de Salvaterra
24	1ª Defensoria Pública de São Sebastião da Boa Vista
25	1ª Defensoria Pública de Itupiranga
26	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de São Domingos do Araguaia
27	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de São Domingos do Araguaia
28	1ª Defensoria Pública de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará
29	1ª Defensoria Pública de São Geraldo do Araguaia e Piçarra
30	1ª Defensoria Pública de Jacundá
31	1ª Defensoria Pública de Canaã dos Carajás
32	1ª Defensoria Pública de Curionópolis e Eldorado dos Carajás
33	1ª Defensoria Pública de Ourilândia do Norte
34	1ª Defensoria Pública de São Félix do Xingu
35	1ª Defensoria Pública de Santana do Araguaia
36	1ª Defensoria Pública de Gurupá
37	1ª Defensoria Pública de Brasil Novo
38	1ª Defensoria Pública de Porto de Moz
39	1ª Defensoria Pública de Medicilândia
40	1ª Defensoria Pública de Senador José Porfírio
41	1ª Defensoria Pública de Uruará e Placas
42	1ª Defensoria Pública de Vitória do Xingu
43	1ª Defensoria Pública de Prainha
44	1ª Defensoria Pública de Almeirim
45	1ª Defensoria Pública de Juruti
46	1ª Defensoria Pública de Rurópolis
47	1ª Defensoria Pública de Faro
48	1ª Defensoria Pública de Terra Santa

49	1ª Defensoria Pública do Distrito de Monte Dourado
50	1ª Defensoria Pública de Ulianópolis
51	1ª Defensoria Pública de Aurora do Pará
52	1ª Defensoria Pública de Concórdia do Pará
53	1ª Defensoria Pública de Ipixuna do Pará
54	1ª Defensoria Pública de Irituia
55	1ª Defensoria Pública de Dom Eliseu
56	1ª Defensoria Pública de Santa Maria do Pará
57	1ª Defensoria Pública de Tailândia
58	1ª Defensoria Pública de Breu Branco
59	1ª Defensoria Pública de Goianésia do Pará
60	1ª Defensoria Pública de Novo Repartimento
61	1ª Defensoria Pública de Pacajá
62	1ª Defensoria Pública de Anapu
63	1ª Defensoria Pública de Novo Progresso
64	1ª Defensoria Pública de Trairão
65	1ª Defensoria Pública de Jacareacanga
66	1ª Defensoria Pública de Rio Maria e Bannach

ANEXO V – DEFENSORIAS PÚBLICAS DE SUBSTITUIÇÃO

1	1ª Defensoria Pública de Substituição
2	2ª Defensoria Pública de Substituição
3	3ª Defensoria Pública de Substituição
4	4ª Defensoria Pública de Substituição
5	5ª Defensoria Pública de Substituição
6	6ª Defensoria Pública de Substituição
7	7ª Defensoria Pública de Substituição
8	8ª Defensoria Pública de Substituição
9	9ª Defensoria Pública de Substituição
10	10ª Defensoria Pública de Substituição
11	11ª Defensoria Pública de Substituição
12	12ª Defensoria Pública de Substituição
13	13ª Defensoria Pública de Substituição
14	14ª Defensoria Pública de Substituição
15	15ª Defensoria Pública de Substituição
16	16ª Defensoria Pública de Substituição
17	17ª Defensoria Pública de Substituição
18	18ª Defensoria Pública de Substituição
19	19ª Defensoria Pública de Substituição

Protocolo: 125048
RESOLUÇÃO CSDP Nº 173, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Regulamenta o funcionamento do Núcleo Distrital de Icoaraci, define atribuições dos órgãos de atuação daquele Núcleo e altera o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal n.º 80/94 e art. 10, da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da inamovibilidade como garantia do Defensor Público, nos termos do art. 134, §1º, da Constituição Federal c/c art. 127, II, da Lei Complementa Federal 80/1994, e art. 55, III, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006;

CONSIDERANDO o direito do Assistido ao patrocínio dos seus interesses pelo Defensor Natural, nos termos do 4ª-A, IV, da Lei Complementar Federal 80/1994 c/c art. 5º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação do Núcleo Distrital de Icoaraci da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art. 97-A, IV, art. 98, II “a” e art. 102, §1º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c art. 4º-B e art. 16, §3º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006;

CONSIDERANDO que a fixação e alteração de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública é de competência do Conselho Superior, nos termos do artigo 11, I, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006, c/c artigo 102, §1º, da Lei Complementar nº 80/1994;